

## ATA Nº 96

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas  
2 Gerais, realizada em segunda convocação, às dezenove horas e trinta minutos do  
3 dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, no Auditório II desta Autarquia, situado  
4 na rua Santa Catarina, nº 1.631, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais,  
5 presentes a Mesa Diretora integrada pelos Conselheiros Efetivos do CRO-MG: Dr.  
6 Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142; Dr. Raphael Castro Mota, MG-CD-30.261;  
7 Dr. Ricardo Alves Corrêa, MG-CD-16.333; sob a Presidência do Cirurgião-Dentista  
8 Alberto Magno da Rocha Silva, MG-CD-14.371, Presidente do CRO-MG. Estavam  
9 presentes a Assembleia, o corpo de vogais, composto por todos os Cirurgiões-  
10 Dentistas presentes que se encontram em pleno gozo de seus direitos políticos e  
11 profissionais e quites quanto às suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia,  
12 sendo assim, tendo sido observado o quórum mínimo do art. 22 do Regimento  
13 Interno do CRO-MG, com a presença de qualquer número de membros presentes e  
14 apurou-se que 41 (quarenta e um) Cirurgiões-Dentistas encontram-se aptos a votar.  
15 Foi concedida liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1002875-  
16 74.2018.4.01.3800, permitindo o acesso do advogado José Ignácio Santos de Paula,  
17 OAB/MG nº 86.426, à Assembleia. O Presidente da Assembleia ao abrir os trabalhos  
18 designou o Cirurgião-Dentista Leonardo Rezende Vilela MG-CD-26.142, para  
19 secretariar a reunião, ao tempo em que solicitou a este para ler o Edital de  
20 Convocação da Assembleia Geral Ordinária – Edital nº 03/2018 publicado no Diário  
21 Oficial da União (DOU) – Seção 3, de 11 de abril de 2018, à página 221. Lido o  
22 Edital, o Presidente, em seguida, comunicou aos presentes que a Assembleia Geral  
23 está sendo realizada em segunda convocação, uma vez que não houve número  
24 legal de Cirurgiões-Dentistas presentes para a primeira convocação. O Presidente  
25 informou que a ordem do dia era a Prestação de Contas do CRO-MG do Exercício  
26 de 2017. Em seguida, o Presidente fez a apresentação da Prestação de Contas do  
27 período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017. Nos termos do art. 25 do  
28 Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a leitura de documentos e os  
29 esclarecimentos pertinentes. Foi concedido aos presentes a possibilidade de  
30 votação após a apresentação da prestação de contas, caso estivessem convencidos



Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

**Continuação da Ata nº 96**

31 da aprovação ou não dessas contas. Quatro cirurgiões-dentistas: CD Robson  
32 Fidalgo Amui MG-CD-13.173, CD Roosevelt Carvalho da Silva MG-CD-13.715, CD  
33 Eduardo Borges Neiva Ferro MG-CD-21.164 e CD Alessandri Magno de Paiva MG-  
34 CD-36.125 manifestaram seu desejo de aprovar as contas. Entretanto, alguns  
35 presentes questionaram a votação anterior, dessa forma, os quatro profissionais  
36 resolveram anular seus votos para não gerar qualquer nulidade da Assembleia, pois  
37 por compromissos prévios não poderiam aguardar o final da Assembleia. O Gerente  
38 Geral do CRO-MG, Luiz Augusto Alves Starling apresentou à Assembleia o  
39 comparativo balanço patrimonial entre o balanço ajustado do ano de 2016 e o  
40 balanço patrimonial do ano de 2017. Ato contínuo nos termos do art. 26 do  
41 Regimento Interno do CRO-MG, foi realizada a inscrição mediante comunicação  
42 verbal à Mesa Diretora, antes do início da discussão da pauta, dos Cirurgiões-  
43 Dentistas que desejam pronunciar-se. Assim fizeram o uso da palavra os  
44 profissionais: José Mário Morais Mateus MG-CD-12.392, informou que comparece  
45 sempre às assembleias de prestação de contas do CRO-MG, questionou a  
46 aprovação dos meses de janeiro a março de 2017, da gestão do antigo Presidente  
47 do CRO, solicitou acesso a toda documentação apresentada na Assembleia, disse  
48 que já realizou denúncias no TCU sobre irregularidades, disse que há lançamentos  
49 no livro razão que são irregulares como reembolsos de táxi e jantares, vedados pelo  
50 TCU, opinou quanto a condução da Assembleia que a seu ver não foi adequada, por  
51 fim, informou que suas dúvidas serão encaminhadas ao CRO e se não obtiver as  
52 respostas será encaminhado a quem de direito; Armando Soares da Silva MG-CD-  
53 12.413, apesar de inscrito, desistiu de utilizar da palavra; Arnaldo de Almeida  
54 Garrocho MG-CD-3.871, questionou a apresentação da Assembleia, disse que não  
55 se recorda de tudo que foi falado durante a Assembleia, que não consta o  
56 responsável pelo portal da transparência, disse que não viu o empréstimo do CFO  
57 no portal da transparência e nem previsão orçamentária, disse que devem ser  
58 reprovadas as contas em relação aos meses da gestão do CD Luciano Eloi. O CD  
59 Arnaldo Garrocho disse que quer o bem do Conselho, não afirmando que há  
60 ilegalidade nesta gestão, mas tem dúvidas em relação ao portal da transparência,  
61 sugeriu que a Assembleia seja construtiva para apontar caminhos e sanar as

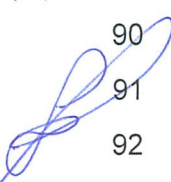
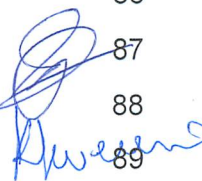
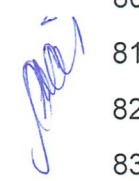
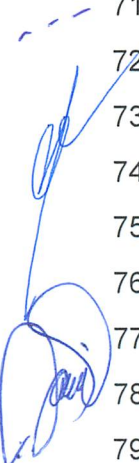
*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

**Continuação da Ata nº 96**

62 dúvidas, disse ainda que teve dificuldade em enxergar os números de longe e que  
63 os dados do portal da transparência são de difícil análise, perguntou se o  
64 empréstimo foi realizado com previsão orçamentária e que lhe foi respondido que  
65 não houve, devido a urgência; Eduardo Carlos Gomide MG-CD-23.278, informou  
66 que sempre trabalha em prol da Odontologia e fiscaliza todas as gestões do CRO,  
67 em sua opinião as informações do portal da transparência foram disponibilizadas há  
68 pouco tempo, que a análise dos dados é muito difícil, diante do tempo para avaliar  
69 tantas informações, que algumas das decisões são opções da gestão, como o  
70 pedido de empréstimo para a Autarquia, mas tem que estar claro para a classe,  
71 disse que a lei lhe garante acesso a informação. Após, o CD Eduardo Gomide  
72 realizou a leitura de um requerimento em que requer a suspensão da assembleia até  
73 que as informações sejam disponibilizadas e que o documento seja anexado a ata,  
74 solicitou que constasse em ata que não lhe foi concedido o término da leitura de seu  
75 requerimento que o Presidente informou que o tempo regimental de cinco minutos  
76 havia se encerrado; Milton de Paula Carvalho MG-CD-7.366, apesar de inscrito,  
77 desistiu do uso da palavra; Jordanna Rhayra Ferreira MG-CD-41.411, disse que  
78 compõe a comissão de tomada de contas especial e que teve então a oportunidade  
79 de acompanhar de perto a gestão atual, tendo estudado os princípios da gestão  
80 pública, verificando o cumprimento da legalidade nos atos da gestão, estando  
81 orgulhosa do trabalho desempenhado; Cleso André Guimarães Junior MG-CD-  
82 13.036, apesar de inscrito, concordou com todas as palavras proferidas pela CD  
83 Jordanna Rhayra Ferreira MG-CD-41.411; Nivia Temponi Dias de Sá MG-CD-  
84 11.909, apesar de inscrita, concordou com todas as palavras proferidas pela CD  
85 Jordanna Rhayra Ferreira MG-CD-41.411. Findos os debates, o Presidente colocou  
86 em discussão a Prestação de Contas do CRO-MG referentes ao exercício de 2017,  
87 e passou-se à votação para aprovação da mesma. Foi concluída a votação da  
88 seguinte forma: votaram **28 (vinte e oito)** Cirurgiões-Dentistas pela **aprovação** da  
89 Prestação de Contas do CRO-MG referentes ao exercício de 2017 e votaram **06**  
90 **(seis)** Cirurgiões-Dentistas **contrários** a aprovação da Prestação de Contas do  
91 CRO-MG referentes ao exercício de 2017, se **abstiveram** do voto **02 (dois)**  
92 Cirurgiões-Dentistas, os Cirurgiões-Dentistas José Mário Morais Mateus e Arnaldo



Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the name 'ANSUN' and other illegible markings.



Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte - MG – CEP: 30160-017 – Tel. (31) 2104-3000

**Continuação da Ata nº 96**

93 de Almeida Garrocho, declararam seus votos contrários a aprovação haja vista  
94 estarem com pendência judicial federal por calúnia e difamação em face do antigo  
95 gestor Luciano Eloi Santos, **05 (cinco) Cirurgiões-Dentistas não votaram**, pois se  
96 ausentaram antes do término da Assembleia, **restando aprovada a Prestação de**  
97 **Contas do CRO-MG referentes ao exercício de 2017 pela maioria dos**  
98 **presentes**. O Presidente informou que a lista contendo as assinaturas dos  
99 presentes na Assembleia constará do Livro de Presença de Assembleias Gerais do  
100 CRO-MG. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a  
101 presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. Do que,  
102 para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela, MG-CD-26.142, Secretário, lavrei a  
103 presente Ata que, lida e achada conforme, será por mim assinada, pelo Presidente,  
104 e pelos demais membros da Mesa Diretora. Belo Horizonte, vinte e três de abril de  
105 dois mil e dezoito.

3871

*[Handwritten signatures in blue ink]*

soam...

Franco Jurech Juice Bonf...

Almeida...

Murakami...

Suplente...

João Roberto...

Paulo Roberto...

Para sempre e mais...

Quis dos...

Justina...

1267694



**2º RTD - 2º Office de Registro de Títulos e Documentos**  
Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103  
**2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade**  
Visite nosso site: [www.rtdbh.com.br](http://www.rtdbh.com.br)

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste  
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e  
digitalizado sob o nº **1267694 - Lv.: B**  
O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2018. *deus*

( ) GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL ( ) NILIANE DE OLIVEIRA UCHOA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA  
SUBSTITUTOS: (x) ALVINA JANETE G. DO AMARAL ( ) JOSÉ LUIZ NOGUEIRA ( ) GRAZIELLE Mª PEREIRA ASSUNÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
2º Office Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG  
Selo Eletrônico N° **BZZ58078**  
Cód. Seg.: **1768.1518.2933.2734**  
Quantidade de atos Praticado(s): 015  
Emol.: R\$ 113,21, TFJ.: R\$ 35,00, Rec.: R\$ 6,79  
ISS: R\$5,66. Valor Final: R\$160,66  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**2º RTD - BH**  
2º Office de Registro de Títulos e Documentos  
Este documento principal possui outro(s)  
a ele integrante(s) contendo 07 lauda(s).



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CRO-MG DE 23/04/2018  
PAUTA: EDITAL Nº 03/2018 PUBLICADO NO DOU DE 11/04/2018 – PÁG. 221

	NOME COMPLETO	Nº CROMG	ASSINATURA
1.	JOSE FORTES PASSOS	8214	
2.	SERGIO H. CASOPRA FERNANDES	18699	
3.	JOHN ALVES JONES	16303	
4.	Ricardo M. Lages	26369	
5.	Ricardo Alves Correia	16333	
6.	LETÍCIA CARVALHO COELHO	22200	
7.	LEONARDO REZENDE VILELA	26142	
8.	JOSE JUCELI DE LIMA	4.513	
9.	Ricardo Luciano	27.452	
10.	Rosson Fidalgo Arruiz	13.173	
11.	Henrique Bonifácio Simões	22289	
12.	Carmelita Toledo Soares	8993	
13.	Alessandro Magno de Paiva	36125	
14.	Daura Clara Tiso Ceiga	11485	
15.	Edumdo Bonnes Neto Ferraz	21164	

1267694



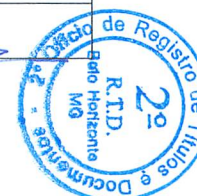


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Lista de Presença – Assembleia Geral Ordinária do CRO-MG de 23/04/2018

	NOME COMPLETO	Nº CROMG	ASSINATURA
16.	Roosevelt Carvalho de Sousa	13715	
17.	Thiago Mendes de Moraes	37613	
18.	ALISSON FRANCISCO Lima	30305	
19.	Thaynara Castro Neto	30262	
20.	GUSTAVO DIAS TEMPONI DE SA	38417	
21.	Romão do Brito Damasceno	35.379	
22.	Alberto Maguoda Rocha Silva	14.371	
23.	Marina Mendes Pereira	39935	
24.	Ysabel Almeida Bompiani	21921	
25.	Jose Mario M. Mateos	12392	
26.	Marcelo de Souza Araújo Barner	8443	
27.	Juliano de Souza	3692	
28.	ARMANDO SOARES DA SILVA	12.413	
29.	Thelma Costa Alves	12934	
30.		3871	

1267694





CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Rua da Bahia, nº 1.477 – Lourdes – Belo Horizonte-MG – CEP: 30160-011 – Tel. (31) 2104-3000

Continuação da Lista de Presença – Assembleia Geral Ordinária do CRO-MG de 23/04/2018

	NOME COMPLETO	Nº CROMG	ASSINATURA
31.	Jordanna Rhayra Ferreira	41411	Jordanna Rhayra
32.	[Handwritten signature]	10928	[Handwritten signature]
33.	Roberto F. Pacheco	18512	[Handwritten signature]
34.	Carlos Augusto Jayme Machado	18677	Ulysmachado
35.	Cléo André Guimarães Junior	13036	[Handwritten signature]
36.	GERDA ROBERTO DE SOUZA	14925	[Handwritten signature]
37.	Mônica Tenreiro Dias de Sa	11909	[Handwritten signature]
38.	Edson Carlos Gomes	23278	[Handwritten signature]
39.	[Handwritten signature]	12825	[Handwritten signature]
40.	Michele e Paul Alves	17806	[Handwritten signature]
41.	Christiane Frenburg Tokm	20217	[Handwritten signature]
42.			
43.			
44.			
45.			

1267694







provas do concurso público estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 Para o cargo 200 AUXILIAR ADMINISTRATIVO, as provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 15 de abril de 2018, no turno da tarde.

2 Para os cargos 210 AGENTE FISCAL e 300 AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, as provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 22 de abril de 2018, no turno da tarde.

3 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília/DF:

- abertura dos portões: 13h;
- fechamento dos portões: 14h; e
- início das provas: 14h30min.

3.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de cuneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto (ou) borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital normativo, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

CRMV-MT-Licitação BB: 714873; Nº Processo: 0110/2018. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza. Edital 007/2018 de 09/04/2018, disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e em [www.crmv-mt.org.br](http://www.crmv-mt.org.br). Início do Acolhimento de Propostas: 11/04/2018; Início da disputa: 23/04/2018 às 10h (horário de Brasília-DF).

FABIANO G O CAMPOS  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº 02/2018, PA nº 0020/2018. CONVENIENTES: CRMV-SC e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA - NÚCLEO OESTE OBJETO: Apoio financeiro para realização de XIX SIMPÓSIO BRASIL SUL DE AVICULTURA. VALOR: R\$ 10.000,00. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: 10, 11 e 12 de abril de 2018. DATA ASS.: 04/01/2018. FUND. LEGAL: Resolução CFMV nº 964 de 27 de agosto de 2010, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 04/01/2018 a 21/05/2018.

Convênio nº 03/2018, PA nº 0021/2018. CONVENIENTES: CRMV-SC e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA - NÚCLEO OESTE OBJETO: Apoio financeiro para realização de XI SIMPÓSIO BRASIL SUL DE SUINOCULTURA. VALOR: R\$ 10.000,00. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: 21, 22 e 23 de agosto de 2018. DATA ASS.: 04/01/2018. FUND. LEGAL: Resolução CFMV nº 964 de 27 de agosto de 2010, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 04/01/2018 a 15/10/2018.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SANTA CATARINA - CRMV-SC, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68 e Lei nº 5550/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante a decisão proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14/2016, a pena de "CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" ao Med. Vet. JOSE JOÃO TAVARES JUNIOR, inscrito no CRMV-SC, sob o nº 0864, por infração ao artigo

6º, inciso V; artigo 13, inciso VIII; artigo. 15, inciso VIII, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722 de 16 de agosto de 2002 apurada no processo ético profissional acima citado

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NEVES  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, no exercício das suas atribuições, torna público os resultados das Licitações:

Processo: 039-01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cunetas personalizadas, para utilização nos eventos do CRN-3 em 2018.

Vencedor: H. F. Zamora - Brindes - EPP

CNPJ: 15.427.573/0001-73

Data da Homologação: 06/04/2018

Valor Global: R\$ 9.656,75

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Processo: 039-01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de pastas personalizadas.

Vencedor: Betbi Indústria de Confeções e Brindes - Eireli

CNPJ: 01.237.548/0001-12

Data da Homologação: 06/04/2018

Valor Global: R\$ 17.765,00

São Paulo, 9 de abril de 2018.  
DENISE DE AUGUSTINIS NORONHA  
HIERNADEZ

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

#### EDITAL Nº 3, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, tendo em vista os dispositivos nos artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.324, de 14.04.1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, com Inscrição Principal e Remida, no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites com suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2018, no Auditório II deste Conselho, situado na Rua Santa Catarina, nº 1631 - Bairro Lourdes, nesta Capital, em primeira convocação às 19h00min, com a maioria absoluta dos inscritos; e em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de Contas do CROMG do Exercício de 2017.

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Exclusivo ME/EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com arte inclusa, visando a confecção de 02 (duas) edições do Informativo CRO/RS Notícias, para circularem no decorrer do ano de 2018. Tipo de Licitação: Menor preço unitário por lâmina Data: 23/04/2018. Horário: 14:00h. Consulta e/ou aquisição do Edital: Rua Vasco da Gama, 720, Porto Alegre/RS. Telefone - (51) 30261700. [www.crors.org.br](http://www.crors.org.br). Local de abertura da Licitação e de recebimento dos envelopes da documentação e proposta no dia e horário referidos acima: Rua Vasco da Gama, 720, Porto Alegre/RS. Participação na licitação: Nos termos da LC nº 123/06, alterada pela LC nº 147/14, a licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. Dúvidas: [pregoeiro@crors.org.br](mailto:pregoeiro@crors.org.br)

WILLIANS DA SILVA MARKS  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 15ª REGIÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CARTA-CONTRATO Nº 1/2018

Processo: 0039/2018. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO. Contratado: FGA - FRANÇA, GAIA, ANADÃO, ADVOGADOS & ASSOCIADOS. Objeto: Execução de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor da Carta-Contrato: R\$ 33.588,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2018 e findando em 31/03/2019. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.003 - Serviços Advocatórios do Orçamento de 2018. Data da Assinatura: 01 de abril de 2018.

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

#### EDITAL Nº 3, DE 10 DE ABRIL DE 2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, com a homologação do resultado final publicada no dia 16/09/2015 (DOU, Seção 3, Edição nº 177), às páginas 156 e 157, a comparecer no dia 19/04/2018, conforme cronograma abaixo:

Colocação/Candidato	Cargo	Lotação	CPF
3º - Moisés Lobo Dalma- da Alves Pereira	Técnico Admin- istrativo	RO	585.387.712-72

O candidato habilitado para atuar na unidade da federação escolhida no ato da inscrição deve apresentar-se no endereço abaixo:

CRP20 - Rondônia: Rua Abunã, nº 2630 - Bairro Liberdade. CEP: 76.803-888 - Porto Velho/RO. Data do Comparecimento: 19/04/2018. Horário: 10h.

GIBSON ALVES DOS SANTOS  
Conselheiro-Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 006/2017: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO. Contratado: SAN BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME. CNPJ nº 14.514.740/0001-50. Objeto: Fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização. Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Material de limpeza e produtos de higienização. Valor global: R\$ 24.979,50. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2017. Data de assinatura: 28/03/2018.

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

Processo nº 06/2017 CARTA CONVITE Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 14 REGIÃO. CNPJ do Contratado: 05.470.080/0001-62 Contratado: JBL CONTABIL S/S LTDA - Objeto: serviços especializados de Assessoria Contábil, Trabalhista, Financeira e Patrimonial para atender demanda do Conselho Regional de Química 14ª Região e de suas respectivas delegacias situadas nas cidades de Boa Vista/RR, de Cacoal/RO de Porto Velho/RO e de Rio Branco/AC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$77.000,00. Fonte: Orçamento Programa Exercício 2018. Data de Assinatura 02 de janeiro de 2018.

### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato firmado em 09/04/2018. Espécie: Dispensa Licitação; Base Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 02/2018. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (CORE-CE); Contratada: Westly Ferreira Lemos. Objeto: Implantação do Portal da Transparência. Valor Global: R\$ 1.500,00. Prazo: 09/04/2018 a 08/06/2018.

Contrato firmado em 09/04/2018. Espécie: Dispensa Licitação; Base Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 05/2018. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (CORE-CE); Contratada: Carlos Eduardo Costa - ME. Objeto: Serviço de Suporte, atualização e manutenção de site. Valor Global: R\$ 3.000,00. Prazo: 10/04/2018 a 10/04/2019.

### CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### EDITAL

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - CORE-SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CORE-SC, para cargos de nível médio, publicado no Diário Oficial da União N. 50, em 14/03/2018.

Todas as publicações oficiais do quadro encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

JOÃO PEDRO DA SILVA ROSA

1267694



Senhor Presidente, Dr. Alberto Magno, como cirurgião-dentista e cidadão, trago **questões de ordem quanto à ilegalidade na realização dessa Assembleia Geral Ordinária (AGO) do CRO-MG**, que ocorre no dia 23 de abril de 2018, convocada através do Edital n.º 03-18, publicado no DOU em 11 de abril de 2018, Seção III, folhas 221, em defesa dos princípios da publicidade, transparência e moralidade administrativa.

Não tenho como **participar e decidir através de voto** nesta AGO para prestação de contas, considerando que no sítio do Portal da Transparência do CRO-MG não foram disponibilizados, de acordo com a Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/11 e o Decreto n.º 7.724/12, as informações completas e detalhadas referentes ao exercício de 2017 do CRO-MG, razão desta prestação de contas.

Reitero que **devem** que ser **disponibilizados no Portal da Transparência do CRO-MG** todos os repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentária e financeira detalhada, procedimentos licitatórios, contratos, celebrados e notas de empenho emitidas, remuneração recebida por servidores e empregados públicos de maneira individualizada e detalhada, incluindo diárias, "jetons" e ajudas de representação dos dirigentes do CRO-MG e também a apresentação do Orçamento Financeiro para o exercício de 2018.

Esclareço, ainda, que solicitei no ano de 2017 a **listagem nominal** detalhada de todos os funcionários que foram **contratados sem concurso público** pelo CRO-MG, a partir de 17 de março de 2017, até a data da efetiva resposta, mesmo os que foram posteriormente demitidos, acompanhado da devida justificativa legal, uma vez que tais contratações ilegais violaram o parágrafo II, do artigo 37 da Constituição Federal/88; as decisões do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1717-6/DF e no Mandado de Segurança n.º 21.797-7; a decisão da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1717/12; o Acórdão do Tribunal de Contas da União n.º 845/06 e a Lei de Acesso a Informação. Considerando que o CRO/MG **ainda não me concedeu acesso à essas informações**, não tenho como dimensionar e muito menos avaliar, **o possível prejuízo aos cofres da entidade** e o conseqüentemente **impacto em suas contas em 2017**.

Quanto a Lei de Acesso à informação, esta previu a obrigação da Presidência do CRO-MG de indicar um **dirigente da instituição** para atuar como **autoridade de monitoramento**, responsável por assegurar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação. Contudo, tal informação não consta do Portal da Transparência do CRO-MG, razão pela qual venho requerer, nesta oportunidade, **a imediata informação** a V.Sa. quanto ao fornecimento do **nome completo do responsável** pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do CRO-MG.

Ainda, quanto ao irregular empréstimo de quase **três milhões de reais**, concedido pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO-MG através do Processo Administrativo n.º 23633/17, em que fora detectada **diversas irregularidades pela**

**Gerencia Contábil** do Próprio CFO 21 Por certo, acredito que, em atenção aos cuidados que o caso exige, sugiro que antes o Conselho Regional de Minas Gerais apresente quadro descritivo e comprobatório das condições financeiras apresentadas pela Autarquia, desde de que precedidos de alguns pressupostos e critérios (item 22 do documento do CFO):



- a) valores discriminados em planilha;
- b) apresentação do número de funcionários: por setor, contratações temporárias, terceirizadas, comissionadas ou outras quaisquer modalidades;
- c) justificção da utilização dos valores com expesso amparo legal;
- d) adesão ao plano nacional de recuperação de créditos.

Além disso, o Assessor Especial da tesouraria do CFO que assina o documento destaca no item 24: ***“Necessário ainda informar que a autonomia financeira e administrativa, como por muito tempo defendida e empregada pelo Sistema Conselhos Federal e Regionais de Odontologia não é absoluto, mas circunscrita, sobretudo as normas de direito público e institutos legais esparsos, como os editados pelos órgãos de controle”.***

Diante dessas irregularidades apontadas acima, venho requerer o **acatamento destas questões de ordem**, no sentido de **suspender imediatamente esta AGO**, e que seja determinada a concessão de prazo para que todas as informações retro elencadas sejam disponibilizadas aos seus solicitantes, bem como incluídas e disponibilizadas no sitio eletrônico do Portal da Transparência do CRO-MG.

**Solicito também que a íntegra dessa solicitação seja inserida na Ata dessa Assembleia Geral Ordinária.**

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Carlos Gomide'.

Dr. Eduardo Carlos Gomide – Cirurgião Dentista

CRO-MG: 23.278

1267694

## PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE MINAS GERAIS, CNPJ n.º 17.444.316/0001-75, com sede na Av. do Contorno, n.º 8841, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-017, [somge@somge.org.br](mailto:somge@somge.org.br), neste ato representado por seu Presidente eleito para o Triênio 2017/2020, Dr. Eduardo Carlos Gomide, brasileiro, separado judicialmente, cirurgião-dentista, CROMG n.º 23.278, C.I. M-3.222.630 MG, CPF-MF 499.185.546-91, [edudentista@gmail.com](mailto:edudentista@gmail.com) e **EDUARDO CARLOS GOMIDE**, brasileiro, separado judicialmente, cirurgião-dentista, RG n.º M-3.222.630 MG, CPF-MF n.º 499.185.546-91, [edudentista@gmail.com](mailto:edudentista@gmail.com).

**OUTORGADOS:** José Ignácio Santos De Paula, advogado, casado, OAB/MG 86.426, [jignacio@ribeirodefreitas.com](mailto:jignacio@ribeirodefreitas.com) e Cintia Ribeiro de Freitas, advogada, casada, OAB/MG 62.760, [cintia@ribeirodefreitas.com](mailto:cintia@ribeirodefreitas.com), integrantes da sociedade Ribeiro de Freitas e De Paula Advogados Associados, estabelecida na Av. do Contorno, 5491, 3º Andar, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-038, com seus atos constitutivos originais arquivados junto a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o n.º 2.339, livro próprio B-59, às fls.104/107.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) Outorgante supra nomeia e constitui seus procuradores os Advogados acima outorgados, outorgando-lhes os poderes "ad judicium et extra" (art. 105, *caput*<sup>1</sup> do CPC/15 e art. 653<sup>2</sup> do CCB) para praticar todos os atos processuais, inclusive os especiais como confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, firmar compromisso, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, (art.334, §10<sup>3</sup> do CPC/15), requerer justiça gratuita, representar-lhe perante quaisquer repartições públicas ou privadas, agindo "in solidum" ou separadamente e substabelecer com ou sem reservas os mesmos poderes, com a finalidade exclusiva para assessorá-lo juridicamente no dia 23.04.18, as 19:00hs., na "Assembleia Geral Ordinária" que será realizada no Auditório II do CRO-MG, localizado na rua Santa Catarina, 1.631, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte 23 de abril de 2018.

Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais  
Dr. Eduardo Carlos Gomide (Presidente)

Dr. Eduardo Carlos Gomide  
CROMG n.º 23.278

<sup>1</sup> CPC/15: Art. 105. A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica.

<sup>2</sup> CCB: Art. 653. Opera-se o mandato quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato.

<sup>3</sup> CPC/15: Art. 334. Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência. §10 A parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir.